

Atribuição de BOLSA de Formação para Estágios no Estrangeiro na área do Cancro da Mama

2ª Edição 2026

A atribuição da Bolsa de Formação da Sociedade Portuguesa de Senologia destina-se a apoiar os **Sócios Médicos da SPS**, que estejam a frequentar em 2025 qualquer ano da sua formação específica.

O apoio concedido nesta Bolsa é destinado a fomentar a formação em Cancro da Mama, em Unidades de referência Internacionais e tem o valor pecuniário de 750 Euros/mês (na Europa) e 1500 Euros/mês (fora da Europa).

Regulamento:

Serão atribuídas por ano 6 Bolsas, preferencialmente 1 para cada área de especialidade, sendo dada prioridade pelo ano de internato mais avançado, e a internos de Hospitais distintos.

Não será possível dar bolsas a dois candidatos do mesmo Serviço, no mesmo ano, exceto se não existirem outros candidatos elegíveis.

Os estágios a serem apoiados devem ter a duração mínima de 1 mês, ser realizados em Unidades de Referência Internacionais e de acordo com o interesse do Interno ou do Serviço de onde é proveniente.

As candidaturas para estágios no ano de 2025 deverão ser apresentadas **até 31 de março de 2026** através do formulário de inscrição online, disponível no site da SPS, e com o envio dos seguintes documentos para o email: spsenologia@spsenologia.pt

Documentos a enviar:

- a. carta de motivação
- b. carta de aceitação de estágio do Serviço Recetor
- c. carta de recomendação do Orientador de Formação
- d. Curriculum Vitae resumido, com ênfase nos critérios definidos para a bolsa (máximo de 2 páginas).

No CV serão valorizados:

- 1 - O ano de internato médico (será valorizado o ano mais avançado);
- 2 - Informações gerais do percurso formativo pós-graduado; participação em Sociedades e grupos de trabalho; prêmios já recebidos; outras formações na área;
- 3 - Publicações escritas em revistas indexadas (1º autor ou não) (enviar referências);
- 4 - Trabalhos apresentados sob a forma de Comunicações orais e pósteres em congressos/reuniões (enviar referências);
- 5 - Contributos para o funcionamento do serviço de origem e educação em saúde (participação na elaboração de documentos, controle de qualidade, investigação, docência, entre outros).

O júri poderá ainda solicitar comprovativos e outros documentos que sejam relevantes para avaliação do CV do candidato.

Os resultados serão divulgados a **15 de abril de 2026 no site da SPS**, e os vencedores contactados pela direção.

O período para contestação de resultados é de 5 dias úteis após publicação no site, também por via do email.

Após a frequência do Estágio apoiado pela SPS, o Interno está obrigado a apresentar o certificado/avaliação do estágio.

Constituição do Júri:

Será formado por 7 elementos: 1 elemento de cada especialidade *core* + Presidente da SPS